

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 13 – PC/CE DELEGADO, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna público o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011463, Adriane Alves de Oliveira* / 10000557, Agenor Fernandes de Lima Filho / 10003798, Alex Curcio da Silva / 10005881, Aline Meyreellen Melo Ferreira da Silva / 10004245, Alisson Fernando de Moraes / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10000472, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10010320, Amanda Regina Vasconcelos / 10014731, Amilton Pereira de Vasconcelos / 10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10000418, Andre Macario da Silva / 10005614, Andre Saldanha / 10014856, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro / 10001775, Antonio Alglede Barbosa Cavalcante / 10005600, Augusto Rodrigo de Araujo Sousa Filho / 10010002, Aurelio Sousa Perdigao / 10005240, Beatriz Romeiro do Carmo / 10005484, Benedito Mateus Pinto Sobrinho / 10005900, Bianca dos Santos Teixeira / 10002411, Brenda de Fatima do Nascimento Andrade / 10005787, Breno Alves de Oliveira Neto / 10001052, Bruno Barboza Costa / 10003873, Bruno Ferreira Mendonca / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10013185, Bruno Melo Ribeiro / 10000166, Caio Martins Lisboa / 10012017, Carhla de Oliveira Alves / 10005545, Carlos Cesar Carneiro dos Santos / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10007922, Carlos Elisio Viveiros Sa Neto / 10001253, Carlos Henrique / 10009220, Carlos Inaldo Batista Garrido / 10008982, Carlos Keiler Clares Freire / 10015249, Carlos Portes da Silva Junior / 10003305, Carlos Roberto Jacome de Melo Junior / 10000160, Cibele Amorim de Sousa / 10007863, Cicero Alves de Sousa Neto / 10007992, Cicero Carino Lacerda / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10013530, Cleiton Moreira Saboia / 10002479, Damiao Almeida Canuto / 10005271, Daniel Moura Gonzaga / 10001448, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10011809, Danthe Renier de Sousa Silva / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10002240, Diogo Mesquita Mourao Teles / 10010962, Edilermano Rodrigues da Silva Brito / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10000780, Ednei Soprani de Oliveira / 10009909, Emanuel Pereira Freitas Junior / 10004536, Emanuela dos Santos Fernandes / 10013361, Emanuel Fernando Goiana Fernandes / 10002262, Erasmo Simoes Martins Junior / 10001678, Euzebio Alvarenga Santana / 10015844, Fabio Dalur Rodrigues / 10004475, Felipe Andrade Marinho / 10014740, Felipe Ribeiro Bispo / 10013799, Felipe Saidler Fernandes / 10007640, Felipe Santos de Oliveira / 10012259, Fellipe Frota Martins / 10008279, Fernanda Fontes Borba / 10004858, Fillip Leon Oliveira de Moraes / 10015111, Flavio Murilo de Sousa Pires / 10009594, Franciely Patricia da Silva Franca / 10004630, Francis Thomas Viana Nascimento Barros / 10003132, Francisco Jaimison Fernandes Pereira / 10002704, Francisco Jose Lopes Filho / 10005305, Francisco Mauricio de Sousa Filho / 10008466, Francisco Portela Cardoso / 10004542, Francisco Willian Xavier de Melo / 10001221, Franklin Pereira Santiago / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10000710, Gabriel Soares Cardoso / 10013173, George Alan do Rego Santos / 10006445, Girleno Lima Soares Costa / 10007039, Giselly Geicy Araujo Fernandes Lemos / 10006730, Glaucilene Maria Araujo Bernardo / 10008253, Gleyzzer Jose Gomes Lopes

/ 10010396, Gregory Batista Ferreira de Moura / 10012560, Guilherme Colombini Magalhaes Bastos / 10008816, Guilherme Garcia Garbinatto / 10007344, Gustavo Henrique Raimann de Souza / 10004523, Gustavo Sumi Forgati / 10012334, Heitor Rodrigues Madeira / 10007703, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10007235, Hevilla Naine Leal da Silva / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008659, Horacio de Almeida Lima Filho / 10005347, Hugo Alencar Duarte Figueiredo / 10001754, Hugo Santos de Aquino / 10002968, Humberto de Azevedo Lira / 10001392, Inys Kawane Lopes Barbosa / 10000894, Isaac Laurindo Soeiro / 10002646, Isaias Pires Lopes / 10003035, Italo Ferreira Goncalves / 10003895, Itamila de Macedo Lima / 10004742, Jackson de Paula Costa / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10001598, Jean Neth Municelli / 10000141, Jefferson Araujo Alves dos Santos / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10008362, Jessica de Souza Batista / 10003164, Jessica Ramos Saboia / 10007421, Joao Eduardo Sarmento Lino / 10001473, Joao Matheus Amaro de Sousa / 10004917, Joao Pedro da Silva Cavalcanti / 10002107, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10003513, Joao Ricardo Andrade Barros / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10007046, Jonas Augusto Leite Arantes / 10004529, Jose Allan Nunes Fernandes da Silva / 10007083, Jose Antonio Junior / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noleto Castelo Branco / 10007990, Jose Ribeiro de Araujo Neto / 10005148, Jose Vale da Silva Neto / 10006945, Juan Diego Goncalves Silva / 10008613, Julia de Brito Lopes / 10000865, Juliano Bizzo Soares / 10011639, Kamila Lifonsa da Silva / 10000255, Kleber Lopes de Cerqueira Junior / 10001812, Lais Angelica Lima Sobral / 10011746, Lazaro Cristovao Gualberto Cambuim / 10010109, Lazaro Henrique Araujo Rocha / 10010378, Leandro Alexandre da Silva / 10004865, Leonardo Borges / 10012532, Leonardo de Araujo Alencar / 10009870, Leonardo Mike Silva Pereira / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10003356, Leonidas Camelo Leitao / 10003251, Leticia Sales Aguiar / 10010836, Lia Bomfim Cavalcanti / 10008047, Lia Facundo Alencar Brasil / 10010979, Livia Almeida Vasconcelos / 10009540, Lorena Moura Gabriel / 10005961, Lothar Mathaus Pinheiro Magestade / 10005226, Luan Araujo Bacurau / 10000720, Lucas Diogenes Santana / 10007383, Lucas Lustosa Tobler / 10013664, Lucas Reis Medrado / 10011574, Lucas Rodrigues de Almeida / 10007435, Lucas Rojas Alves Feitoza / 10003484, Lucas Sena de Castro / 10011462, Luis Cesar Picanco Ribeiro da Silva / 10012676, Luis Fernandes Neto / 10013226, Luiz Gustavo Vasconcelos de Moraes Mello Cavalcanti Negrinho / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10009119, Marcilio de Sousa Goncalves / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10010933, Maria Isabel Trindade Santos / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10003141, Mariana da Costa Cunha / 10006123, Marilia Alves Ribeiro e Silva / 10007512, Marina Salvador Vieira / 10012388, Marly Macedo Santos / 10009128, Marlyson Ferreira de Vasconcelos / 10002726, Marosan Gomes da Silva Junior / 10004477, Mateus Felipe de Souza de Almeida / 10001714, Matheus Carvalho Botto Pereira / 10002206, Maylson Barbosa Feitosa / 10003928, Michelly Nascimento Henrique / 10000234, Mikael Galvao da Costa / 10001761, Milton Santos Marinho / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira* / 10010106, Natanael dos Santos Oliveira / 10000830, Nathalia Velame Fortes / 10004310, Nirlando Araujo de Melo / 10005923, Nivaldo Alves Martins Neto / 10002164, Ordonio Fontenele de Vasconcelos / 10003975, Paloma Gomes Braga Santos / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10010216, Paulo Cesar Cordeiro da Silva / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10011371, Pedro Augusto Xavier de Sousa Farias / 10003662, Pedro Juscelino Ribeiro Martins Filho / 10008413, Priscila Barboza Tavares / 10007810, Priscila Najla Albuquerque do Nascimento / 10011789, Priscyla de Castro Cordeiro Brito / 10001929, Rafael Ferreira da Silva / 10008326, Rafael Ribeiro Dias / 10000064, Rebeca Cordeiro da Rocha Mota / 10008648, Renato Alves da Silva / 10014093, Renner Araujo Soares / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10014453, Rodrigo de Luna Lima / 10004065, Rozana Inglez de Souza Tejo / 10003638, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10003740, Sammya Stheffany Moraes Soares / 10002584, Santiago Farias Cordeiro de Lima / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Moraes / 10009638, Tales Freire Lucena /

10000372, Talia de Sa Melo / 10003622, Thais Batista Midaur / 10000644, Thaise Spinola Tostes / 10002657, Thalles Eudes de Aragao Gomes / 10010203, Thalyta Martins Carvalho / 10012052, Thiago de Assuncao Moreira / 10004819, Tiago de Paula Martins Monteiro / 10009186, Tiago Domicio Figueredo Moura / 10002020, Tiago Sousa Almeida / 10005647, Tieli Nicoli Fischer / 10002148, Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Goncalves Junior / 10005474, Valmir Fernandes Silva Junior / 10010074, Victor Conde Viana Custodio Medeiros / 10003465, Victor Garcia Pereira / 10001298, Victor Matheus Coelho Silva Lima / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001330, Yuri Araujo de Matos de Souza.

1.1.1 Relação provisória dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007624, Anderson Augustinho de Sales Oliveira / 10003613, David Xavier de Oliveira / 10013653, Fadia Sousa Felix Nauar / 10001039, Leonardo Noel da Silva Moraes / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10012202, Mateus Feitosa Rocha / 10011206, Patrick Augusto Vargas Rodrigues Ferreira / 10009374, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo / 10001923, Ronny Wescley de Oliveira Nascimento / 10002832, Thiago Henrique Gomes de Araujo / 10001437, Ueber Alves Campos Guimaraes Davila / 10014228, Valnei Oliveira Maia Junior.

1.1.2 Relação provisória dos **candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos)** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001439, Adson da Silva Andrade Filho / 10000057, Alan Oliveira Costa / 10008730, Allan Max Vieira e Freitas / 10014280, Amanda Cristina Bezerra Ribeiro / 10006736, Anderson Martins da Silva / 10014652, Andressa Rodrigues de Magalhaes Alves / 10003279, Andressa Sabrynne Dantas de Lima Evangelista / 10008012, Andson Gurgel Batista / 10014646, Antonio Augusto Sousa Silva / 10000638, Antonio Evandro de Oliveira / 10012239, Barbara Lopes Gomes / 10012887, Brayner Aime Cruz Rocha / 10010267, Bruno Franca Sobreira / 10007084, Carlos Edezio de Souza Cardoso Filho / 10009631, Cesar Ribeiro de Oliveira / 10001804, Cicero Cordeiro da Silva / 10011942, Denise Lopes Ribeiro / 10000383, Deyvison Rodrigues Lima / 10006190, Diego Bruno Rodrigues dos Santos / 10007212, Edjane de Cassia Martins Pereira / 10003449, Erivelton Gomes da Silva / 10011493, Felipe Soares Mamede de Carvalho / 10003269, Francisco Fredson da Silva Pereira Martins / 10005390, Gabriel Campos da Silva Alves / 10003373, Gabriel Lima Sousa / 10006445, Girleno Lima Soares Costa / 10003163, Gustavo Pellizzari / 10010180, Hilano de Mesquita Rodrigues / 10008793, Iasmin Carolina Bispo Cunha / 10001827, Iris Mariana Firmino / 10006955, Jadiel Luciano Oliveira dos Santos / 10001309, Jailson Januario dos Santos Junior / 10006018, Jean Carlos Pereira Cavalcante de Lima / 10010146, Jefferson Eduardo da Silva / 10011603, Joamerson Cleine Xavier dos Santos / 10011230, Joao Thiago Cavalcante / 10010428, Joao Vitor Maia Duarte / 10000719, Jordy dos Santos Lemos / 10010944, Jose Augustiele Araujo Silva / 10010366, Jose Luiz Noletto Castelo Branco / 10005777, Josefa Mariangela Damaceno Goncalves Dias / 10003177, Kelly Karine Campos Soares / 10001628, Luis Miguel Alves de Souza / 10007192, Luiz Fernando Pessoa dos Santos / 10001534, Madson Natan Santos da Silva / 10003089, Marcello Pacifico Dantas / 10002807, Maria de Jesus Sandy de Oliveira de Sousa / 10003775, Maria Luiza Silva Soares de Lima / 10007481, Mykaelle Damasceno Pereira* / 10002567, Pamela Andrade de Oliveira / 10013545, Paulo Henrique de Souza Alves / 10002632, Renata Lourenco da Silva Santos / 10001686, Rickson Gabriel Ramos Kim / 10012330, Rivelino Oliveira Silva / 10006072, Rodolfo Campos Vivian / 10011682, Rodolfo Nogueira Nunes / 10006330, Ronney Rodrigues da Silva / 10006038, Salatiel Felipe Barbosa / 10005516, Sergio Gomes Barbosa / 10012050, Stefany Araujo Miranda Coutinho / 10010340, Stephanie Wayne Mariano Pessoa Carneiro de Morais / 10001739, Thiago Henrique de Lima Almeida / 10008928, Thiago Vieira Costa / 10005391,

Vanessa Ferreira da Silva / 10011401, Victor Rodrigues Cardoso de Macedo / 10008993, Victor Vinicius Barbosa de Oliveira / 10001526, Vinicius Nascimento Silva / 10001034, Wellington Diego Ferreira.

1.1.3 Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000490, Emanuel Thaelyson Gomes Dantas / 10009502, Eugenio de Pontes Neto / 10007860, Livia Silvestre Vasconcelos Coelho.

1.1.4 Relação provisória dos **candidatos sub judice que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003072, Jose Victor Bezerra de Oliveira / 10004699, Ronaldo Vitorino Rodrigues / 10012238, Tharlleton Pinto Sousa de Brito.

1.1.5 Relação provisória dos **candidatos sub judice que se autodeclararam negros (pretos ou pardos)** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10009821, Franciele da Silva Agapto.

(*) Candidatas gestantes com pendência no TAF.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a ser disponibilizado na data provável de **7 de outubro de 2025**.

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe o laudo-síntese que apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão na avaliação psicológica.

2.1.3.1 O laudo-síntese explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe. O psicólogo que auxiliará o candidato não poderá representá-lo, somente assessorá-lo.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os manuais técnicos dos testes aplicados no concurso, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo-síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

2.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

2.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica no período das **10 horas do dia 13 de outubro de 2025 às 18 horas do dia 14 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

2.2.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, na data provável de **24 de outubro de 2025**.

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão